



MINAS DO LEÃO

Prefeitura publica novo decreto e obriga uso de máscaras dentro do comércio e outros locais fechados

Categoria: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 4 de maio de 2020

O novo decreto publicado pela prefeitura de Minas do Leão, ainda com medidas que dizem respeito à pandemia do coronavírus, obriga o uso de máscaras de proteção dentro dos estabelecimentos comerciais e quaisquer outros espaços fechados com circulação de pessoas. Isso deve ser observado não apenas pelos comerciantes e funcionários, mas também por todos os clientes. O decreto prevê que os estabelecimentos comerciais não devem permitir a entrada de clientes sem máscara.

"A medida é necessária principalmente para os ambientes internos. Estamos avaliando, também, quando e se deveremos adotar o uso da máscara como obrigatório também nas ruas, como muitas cidades já estão fazendo. Pedimos a compreensão da população para que só saiam de casa com máscara e que usem ao entrar em qualquer estabelecimento comercial. O dono e os funcionários do local irão exigir o uso da máscara", comenta o prefeito Miguel Almeida.

O texto ainda prorroga a suspensão das aulas na rede municipal de ensino até 31 de maio, podendo haver nova prorrogação de acordo com o cenário do final do mês. O decreto ainda fixa os limites para as aulas em academia (no máximo um aluno a cada 25m² com o limite de três alunos por vez) e para missas, cultos e outros eventos religiosos (distanciamento mínimo de dois metros e no máximo 30 pessoas no espaço).

O decreto na íntegra está publicado no site da prefeitura: <http://www.minasdoleao.rs.gov.br/transparencyportal/20200430162300.pdf>